



**7º Encontro Internacional de Política Social**  
**14º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: Contrarreformas ou Revolução: respostas ao  
capitalismo em crise  
Vitória (ES, Brasil), 3 a 6 de junho de 2019

---

Eixo: Análise, avaliação e financiamento das políticas públicas.

**A DÍVIDA PÚBLICA COMO EXPROPRIAÇÃO DO VALOR-TRABALHO**

**Rayssa Késsia Eugenia Rodrigues**<sup>1</sup>  
**Jordeana Davi**<sup>2</sup>

**Resumo**

À luz da economia política identificamos, a partir da crise estrutural do capital, a hipertrofia do capital financeiro. As medidas de cunho neoliberal sustentaram este processo, possibilitando a consolidação do sistema mundial de dívidas públicas. Desta forma, a presente comunicação é fruto de pesquisa documental e bibliográfica, e objetiva a análise da categoria valor-trabalho para compreensão das novas modalidades de expropriação dos trabalhadores, por meio do compromisso com o serviço da dívida. Neste sentido, identifica-se a permanência da centralidade do trabalho na formação dos lucros financeiros, pela expropriação do trabalho necessário (salário), o principal componente do fundo público brasileiro.

**Palavras-chave:** Valor-trabalho; Expropriação do trabalho; Sistema da Dívida Pública.

**The public debt as expropriation of the value-labor**

**Abstract**

In the light of political economy, we have identified, from the structural crisis of capital, the hypertrophy of financial capital. The neoliberal measures supported this process, making possible the consolidation of the world system of public debt. Thus, this communication is the result of documental and bibliographical research, and aims to analyze the value-labor category to understand the new modalities of expropriation of workers, through the commitment to debt service. In this sense, we identify the permanence of the centrality of work in the formation of financial profits, by the expropriation of the necessary work (salary), the main component of the Brazilian public fund.

**Keywords:** Value-labor; Expropriation of work; Public Debt System.

**1. Introdução**

Pensar o conhecimento na sociedade capitalista nos impõem situar as relações entre as classes sociais, revelando sua lógica de funcionamento. De forma que, as relações estruturais nesta sociedade apontam, até mesmo, para as variações na forma que as classes se propõem a conhecê-la.

Os mecanismos de fetichização/mistificação do real são operacionalizados pelas teorias burguesas que permitem o conhecimento do real dentro de determinados limites.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: <rayssakessia@hotmail.com>.

<sup>2</sup> Doutora em Serviço Social e professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: <jordeanadavi@uol.com.br>.

A realidade é apresentada desconexa da ação humana, como um dado transfigurado de modo autômato, alheio e independente (KOSIK, 1976). Por isso, qualquer perspectiva teórica que proponha a ultrapassagem da superficialidade e imediaticidade é condenada e os sujeitos pesquisadores são friamente penalizados<sup>3</sup>.

Ora, recorremos ao método de análise da teoria crítica social, demonstrado por Marx em o capital, com o objetivo de alçar a apreensão do movimento do real. Por meio dele, Marx, ao propor um estudo sobre o capital, parte da mercadoria como a menor partícula, a posteriori, chega a desenvolver a teoria sobre o funcionamento da economia capitalista. Identificando que o Modo de Produção Capitalista funda-se numa contradição e têm na exploração do trabalho “assalariado” o seu traço singular.

Com a maturação do capitalismo, em um momento histórico de constituição dos monopólios, Lênin (2012 [1917]) identificou a formação da oligarquia financeira, união entre o capital bancário e o industrial, como seu fruto medular. No florescer do século XX, as modificações impressas pelos processos agudos de concentração e centralização do capital tornaram possível a reconfiguração deste.

Entrementes, a partir do esgotamento da estratégia fordista-keynesiana<sup>4</sup>, o capitalismo passa por uma onda longa de caráter recessivo (MANDEL, 2012). Para sua reordenação recorreu-se ao trio de estratégias que se combinam entre si, dependentes umas das outras, sejam elas: o neoliberalismo, a mundialização do capital e a reestruturação produtiva (BEHRING, 2008).

A adoção desta agenda remediadora possibilitou o processo de desenvolvimento de uma economia capitalista orientada para as finanças. Na hipertrofia do capital financeiro, por meio da hegemonia da oligarquia financeira, recorreu a outras modalidades de valorização do capital, tais qual o aprofundamento de uma *debteconomy*, ou seja, a configuração de um sistema de dívidas públicas.

---

<sup>3</sup> O exemplo mais exímio é a historiografia de Karl Marx.

<sup>4</sup> De modo breve, Belluzo (2013) aponta que as principais diretrizes que nortearam o programa keynesiano giram em torno da (1) socialização do investimento, (2) eutanásia do rentier (capital rentista), (3) a conformação de um sistema fiscal com capacidade redistributiva via políticas sociais, e uma (4) distribuição equitativa na relação entre os países deficitários e superavitários. Em consonância com estes apontamentos Dumévil e Lévy enfatizam que o compromisso keynesiano tratou de entrar, em certa medida, o movimento dos capitais financeiros a nível internacional, primordialmente quanto a manutenção das taxas de juros e do crédito submetidos à disciplina dos Estados (DUMÉVIL E LÉVY, 2010).

O presente artigo objetiva, por meio da pesquisa bibliográfica, numa tentativa de aproximação com a categoria valor-trabalho em Marx, para uma compreensão mais aprofundada da expropriação do valor-trabalho pela via da dívida pública. Para tal, recorreu-se aos autores clássicos, com o objetivo de verificar se no período pós-crise 1970 a dívida pública, enquanto a expressão máxima do capital rentista, se desvincula ou mantém-se o padrão do Modo de Produção Capitalista (MPC), quanto à exploração do trabalho.

Fundado em aportes categoriais tais como a totalidade, contradição e mediação, Marx demonstra as possibilidades de investigação do real tendo como aporte o método ontológico-dialético. O corolário de suas análises aponta para as bases de sustentação da sociedade capitalista, dentre as quais o devido relevo é dado à mercadoria, identificada como peça-chave para apreensão da dinâmica da acumulação capitalista.

## **2. A teoria do valor-trabalho em Marx**

Para Marx, (1971) no processo de produção encontram-se as chaves fulcrais para a construção do conhecimento sólido, de fidedigno desnudamento do movimento concreto. Assim, se no modelo feudal as relações de produção inequivocamente eram regidas por princípios hierárquicos, sua ultrapassagem simbolizou a construção de um modelo regido pela lógica de livre mercado, contudo, que resguarda relações de dependência e exploração.

Os economistas clássicos Smith e Ricardo “puderam mostrar que todas as formas de riqueza repousam sobre um elemento comum – o trabalho, de onde tudo brota: salário, lucro, renda da terra e juros” (TEIXEIRA, 2004, P. 14).

Smith<sup>5</sup> elabora a defesa intransigente da liberdade para o mercado, que comedido pela “mão invisível”, se atesta como o promotor da liberdade individual, “se alicerça numa concepção essencialista de que o homem é um ser de troca” (Idem, p. 33). Assim, Smith naturaliza a sociedade burguesa, como sendo a forma ideal em

---

<sup>5</sup> No século XVII, na maturação do século das luzes, Smith, sintonizado com a ascensão da burguesia mercantil, centraliza sua análise no homem e desfere a defesa da liberdade do homem burguês moderno. Resguardando a produção para o mercado, Smith, na obra “A riqueza das nações”, entroniza a liberdade do mercado, tal qual uma instituição/ser autônomo e auto-regulável. Assim, a busca do interesse individual resguardaria a reprodução econômica e a satisfação das necessidades do homem e da “entidade” mercado.

compatibilidade com a natureza humana. Smith toma o “princípio da equivalência” como regente da lei do valor, a partir da identificação de que o trabalho é o potencial criador de valor, e na troca coroa-se a o bem comum, a felicidade humana. Teixeira esclarece que na literatura smithiana o valor, ora é apresentado como *trabalho contido* nas mercadorias e ora como *trabalho comandado* (Idem).

Ora, questiona David Ricardo, como o valor pode ser ao mesmo tempo modo trabalho comandado e trabalho contido? Segundo Teixeira, Ricardo tece críticas ao conceito de trabalho comandado, uma vez que este toma o salário como base explicativa, assim o valor depende e equivale ao valor do salário, argumento questionado por Ricardo que aponta que a mercadoria (final) é um composto da produtividade do trabalho junto ao lucro (entretanto, não identificando a exploração do trabalho). Ricardo afirma o valor como *trabalho contido*, recorrendo ao conceito do trabalho como valor, esclarecendo que o trabalho toma a forma de mercadoria ao entrar no circuito da troca capitalista, sendo, pois, a fonte originária do valor (TEIXEIRA, 2004).

Desta forma os limites da teoria do valor-trabalho em Ricardo concernem a inexistência da identificação das propriedades do trabalho, teorizadas, *aposteriori*, por Marx. A ênfase dada ao valor como resultado do acionamento do trabalho necessário mantém encoberto o trabalho excedente, desta forma, Ricardo “confunde taxa de mais-valia com a taxa de lucro, como se as duas fossem a mesma coisa” (Idem, p. 49).

Em Smith e Ricardo é latente a apologia ao capitalismo, como promotora do desenvolvimento humano. As condições concretas, com as quais estavam envolvidos, combinadas com a revolução científica, terreno de nascimento da doutrina positivista, são condições essenciais para apreensão das teses elaboradas por Smith e Ricardo<sup>6</sup>.

Quanto a perspectiva de conhecimento<sup>7</sup> “os economistas do século XVII, por exemplo, começaram sempre pelo todo vivo: a população, a nação, o Estado, vários Estados etc.,” (MARX, 2008, p. 260), tomando o avesso do método em Marx, que reivindica que “as leis do pensamento abstrato que se eleva do mais simples ao mais complexo correspondem ao processo histórico real” (MARX, 2008, p. 263).

---

<sup>6</sup> Sintonizados com seu tempo histórico, no resvalar da influência Greco-medieval e embebidos pelo padrão de conhecimento das ciências naturais, reivindicaram o *status* do homem burguês.

<sup>7</sup> Evidentemente não recusamos as contribuições dos clássicos da economia política, entretanto, apontamos para a não retratação do movimento da realidade. Assim, estes economistas conclamam a economia “burguesa” como natural e perene. E sintonizados com a epistemologia da florescente burguesia enfatizam o capitalismo como promotor da liberdade humana.

Quanto ao ciclo produtivo, Marx (2014) afirma que o dinheiro (D) investido pelo capitalista transmuta-se para a forma de mercadorias (M) essenciais para o processo de produção (P), essas mercadorias negociáveis no mercado são: os meios de produção (MP) e o trabalho (T). Estão dados os componentes desse ciclo, mas é no processo de produção que encontramos a chave do MPC: a criação do mais-valor.

O capitalista sai do processo produtivo como o dono de uma mercadoria, que adquire um valor superior ao que foi investido<sup>8</sup> e que se concretiza na venda, momento de retorno, acrescido pelo mais valor. Dessa forma, o ciclo descrito foi sintetizado por Marx da seguinte forma: D – M ...P... M' – D', onde M = MP ou T.

Os meios de produção e a força de trabalho, respectivamente, capital constante e capital variável<sup>9</sup>, representam as formas de existência do valor no estágio produtivo, ou seja, se estabelece uma relação puramente mercadológica, na qual trabalhador e capitalista se relacionam mediados pelo dinheiro, substanciando uma relação de compra e venda de mercadorias (nesse caso, especificamente, a força de trabalho).

A relação entre o capitalista e o trabalhador está fundamentada no fato de “as condições necessárias à realização da força de trabalho – meio de subsistência e meios de produção – estarem apartadas, como propriedade alheia, do possuidor dessa força de trabalho” (Idem, p.113). Despossuídos dos meios de produção e de subsistência, os trabalhadores são forçados a submeter-se a lógica do mercado.

Desta forma, o valor está inserido em uma complexidade de relações, sendo a relação entre as pessoas, durante o processo de produção, uma das formas de aparecimento social deste. Isto significa que “o “valor”(stoimost) não caracteriza coisas, mas relações humanas sob as quais as coisas são produzidas” (RUBIN, 1980, p. 85). Assim, a teoria do valor-trabalho em Marx salta qualitativamente, pois nesta, o valor ultrapassa os limites da economia burguesa, passa a identificar na mercadoria,

---

<sup>8</sup>Posteriormente esclareceremos a questão da criação da riqueza no sistema de produção capitalista. Mas, não podemos ultrapassar esse ponto sem destacar que o acréscimo de dinheiro adquirido pelo capitalista tem raízes na exploração da força de trabalho durante o processo produtivo, seja pela modalidade absoluta ou relativa.

<sup>9</sup> As terminologias de capital constante e capital variável são utilizadas por Marx, na Lei Geral da acumulação capitalista, e são fundamentais para compreender a composição do capital. Na perspectiva do valor o capital “se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, soma global dos salários” (1971, p. 187).

especificamente no trabalho corporificado nestas, não apenas relações isoladas e desconexas, mas, sim, categoria visceral das relações sociais<sup>10</sup>.

Tendo como característica magistral seu caráter social, o trabalho, nas condições postas pelo MPC, assume o *status* de mercadoria, a mercadoria trabalho. Rubin (Idem) ainda destaca que a “característica básica do trabalho é ser trabalho social e distribuído, e uma característica complementar é sua propriedade de ser trabalho socialmente igualado” (Idem, p. 110). Este trabalho socialmente igualado ou trabalho abstrato manifesta-se na “forma-valor” social, assim:

o produto do trabalho transforma-se numa mercadoria; possui valor de uso e a “forma-valor” social. Assim o trabalho social é “reificado”, adquire a “forma-valor”, isto é, a forma de uma propriedade aderida às coisas e que parece pertencer às coisas em si. Este trabalho “reificado” (e não o trabalho social como tal) é precisamente o que representa valor. É isto que temos em mente quando dizemos que o valor já compreende, em si, a “forma de valor” social (RUBIN, 1980, p. 129).

Ao identificar o dispêndio de força de trabalho como premissa do trabalho abstrato, deve-se considerar que o “que caracteriza o trabalho abstrato é a abstração das formas concretas de trabalho, relação social básica entre produtores mercantis separados” (Idem, p. 159). Esta abstração manifesta-se no valor, expresso na troca. Resumidamente a teoria do valor em Marx, fundamenta-se:

(1) na teoria da **forma do valor como uma expressão material do trabalho abstrato**, que pressupõe, por sua vez, a existência de relações sociais de produção entre produtores mercantis autônomos; (2) a **teoria da distribuição do trabalho social** e a **dependência da magnitude do valor com respeito a quantidade de trabalho abstrato**, que, por sua vez, depende do nível de produtividade do trabalho (RUBIN, 1980, p.88).

Em Marx a teoria do valor-trabalho remete para a produtividade do trabalho, correlacionando o desenvolvimento das forças produtivas e o grau de exploração do trabalho. O trabalho abstrato pressupõe a existência de relações sociais entre produtores, subtende-se a relação entre capital-trabalho para o ato da produção de mercadorias. Na relação contratual, na qual a força de trabalho é ofertada enquanto mercadoria, as

---

<sup>10</sup> Consideremos que “o valor das mercadorias é diretamente proporcional à quantidade de valor necessário à produção dessas mercadorias” (RUBIN, p. 88). Isto toma corpo no processo produtivo, no qual estão envolvidos o capital constante (reflexo do desenvolvimento das forças produtivas, germens do trabalho “morto”) e o capital variável, assim, a quantidade de valor necessária a produção é relacional a utilização da força de trabalho.

relações sociais assemelham-se a relações entre coisas, coisifica-se o trabalho humano<sup>11</sup>. Este, por sua vez, assume o posto de mercadoria capaz de fertilizar, com mais-valia, as mercadorias produzidas.

### 3. Capital portador de juros e origem da dívida pública

Marx analisa outras modalidades de valorização do capital, nas quais são conciliadas a conservação e ampliação do valor, tais como a forma de capital que rende juros. Nessa modalidade o dinheiro transforma-se numa mercadoria negociável e “o dono do dinheiro, para valorizar o seu dinheiro como capital, cede-o a terceiro, lança-o na circulação, faz dele a mercadoria capital” (MARX, 1991, p. 397).

O valor é cedido por um prazo delimitado e sob o critério de retornar integralmente e acrescido pelo juro, parte do lucro que o mutuário angaria com a utilização do capital (Idem). Para o proprietário do dinheiro a multiplicação dos seus dividendos via incorporação dos juros, pois “cresce para ele o juro, esteja dormindo ou acordado, em casa ou em viagem, de dia ou de noite” (Idem, p. 453).

No livro III do Capital, ao tratar do processo global de produção capitalista, Marx aprofunda os seus estudos sobre o capital portador de juros identificando o **fetiche** que o envolve. Pois, esse capital é usualmente colocado em posição de “autonomia” em relação à produção, como se o dinheiro tivesse a capacidade de reproduzir a si mesmo. Mas, ainda no século XIX, Marx identificou a **interligação desse capital com a produção**, ressaltando que a forma  $D - D'$ , usualmente utilizada para representar o capital portador de juros “é o **fetiche autômato perfeito** – o valor que se valoriza a si mesmo, dinheiro que gera dinheiro, e nessa forma desaparecem todas as marcas da origem” (1991, p. 451).

A relação contratual reduzida à forma “ $D - D'$ ” é um reducionismo que omite os traços da origem dos juros e supõe a “autonomia” da forma do capital portador de juros. Essa simplificação omite que o prestatário **A** cede, temporariamente uma quantia de dinheiro-capital para que o capitalista **B** (prestamista) invista na produção. E é, no processo de produção, (“...P”) por meio da extração da mais-valia na relação capital-trabalho, onde localizamos a fonte de lucros de **B** e dos juros que remuneram **A**.

---

<sup>11</sup> “A teoria do valor-trabalho descobriu o fetiche, a expressão reificada do trabalho social no valor das coisas” (RUBIN, p. 88).

Historicamente, essas reservas de capitais adquiriram outras possibilidades de valorização, e é na forma do capital portador de juros que encontramos a origem do moderno sistema bancário. Embasados na oferta de créditos a taxas de juros variáveis, os bancos cedem, temporariamente, suas reservas com fins na lucratividade e até mesmo o Estado passa a ser um dos mutuários das grandes instituições bancárias<sup>12</sup>.

Diferentemente dos industriais, que utilizam o dinheiro como capital investindo-o na produção, o Estado utiliza o valor emprestado aleatoriamente em suas despesas, ou seja, não utiliza a sua capacidade de multiplicador. A importância histórica da dívida pública é tal que Marx (1971, p. 869) classificou os sistemas “colonial, o das dívidas públicas, o moderno regime tributário e o protecionismo” como alavancas da acumulação capitalista. Essa dívida é tratada por Marx como um meio utilizado para garantir a acumulação de capitais, reforçando a dominação burguesa.

### **3.1. Oligarquia financeira e dívida pública como nova modalidade de expropriação do trabalho**

No final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, levando em consideração as mudanças ocorridas na fase do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, outros pensadores, consagrados na tradição Marxista, como Lenin, Trotsky, Rosa Luxemburgo, Hilderfing, Bukharim, por meio da teoria social crítica, desenvolveram análises acerca do capitalismo. Dentre os autores acima citados, encontramos em Lênin uma rica contribuição acerca das relações capitalistas na era da formação dos monopólios, o capitalismo monopolista.

Na obra “Imperialismo, fase superior do capitalismo”, publicada em 1917, Lênin indica que o fruto medular do capital na fase de prevalência dos monopólios foi a formação da **oligarquia financeira**, por meio da fusão do capital bancário ao industrial.

O alto grau de concentração e centralização<sup>13</sup> nas mãos dos grandes grupos, que emergem da fusão de capitais e detém um poder capaz de modificar a geopolítica

---

<sup>12</sup> As quantias tomadas pelo Estado beneficiam duplamente o capital, sendo utilizadas para impulsionar e/ou beneficiar o mercado, e ao retornarem acrescidos de juros para os bolsões dos grandes capitalistas. Nessa óptica a dívida pública converte-se em uma das “alavancas da acumulação primitiva, pois tal qual “uma varinha de condão, ela dota o dinheiro de capacidade criadora, transformando-o assim em capital, sem ser necessário que seu dono se exponha aos aborrecimentos e riscos inseparáveis das aplicações industriais” (MARX, 1971, p. 872).

<sup>13</sup> Concentração e centralização, apesar de reportarem a fenômenos diferentes, consistem em duas das principais tendências da fase monopolista. Utilizamos o termo concentração em alusão à tendência de



mundial, ratifica a posição central adquirida pela oligarquia financeira no capitalismo monopolista. E é por meio desse afloramento da oligarquia financeira, que assistimos uma completa monopolização dos mercados.

Nos últimos decênios do século XX, a crise dos “anos de ouro” do capitalismo ultrapassa o âmbito da produção perpassando a reprodução da vida social, ou seja, não se limita à esfera produtiva, mas, ultrapassando as determinações de ordem econômica, penetrou outros espaços, resultando em uma crise global do capitalismo (MESZAROS, 2002; MANDEL, 1990, HARVEY, 2002). A resposta a essa onda longa recessiva foi dada através da proposta da ideologia neoliberal. Se, por um lado, foi concebido um conjunto de medidas propondo a refuncionalização do papel do Estado, sobretudo a redução do papel na reprodução da força de trabalho<sup>14</sup>, por outro, conclamou-se a abertura dos mercados, especialmente, das economias dependentes.

A adoção dessa agenda resultou em uma nova configuração das economias, reafirmando, e até mesmo ampliando, o “desenvolvimento desigual e combinado”(Trotsky)e as condições imperialistas de dependência. O conjunto de respostas à crise do capital<sup>15</sup>: neoliberalismo, reestruturação produtiva e mundialização do capital foram articuladas face ao decréscimo das taxas de valorização do capital (BEHRING, 2008).

---

ampliação da concorrência e a formação dos monopólios capitalistas. Já a centralização, em referência as fusões entre capitais de diferentes ramos de investimento (NETTO e BRAZ, 2008).

<sup>14</sup>Se por um lado, as ideias neoliberais requisitavam a liberdade do mercado; por outro, em nítida oposição aos princípios keynesianos, propugnava uma reordenação da atuação estatal por duas vias: a) quanto à economia, os liberais, tecendo severas críticas ao protecionismo estatal, requeriam a redução dessas medidas, em especial para os países do capitalismo dependente (entre eles, o Brasil) que foram orientados a abrir suas economias ao investimento capitalista internacional, entretanto os países do centro mantiveram legislações protetivas; b) quanto às políticas sociais, as principais proposições giravam em torno da diminuição da proteção social, seguindo as orientações dos organismos multilaterais quanto à focalização e fragmentação. Essa refuncionalização do Estado corroborou com a lógica de abertura de espaço para o investimento capitalista, pois a restrição ao acesso da proteção social simbolizou a mercadorização das políticas sociais. Sendo assim, um direito público passa a ser regida por um conjunto de condicionalidades altamente restritivas impulsionando o enrobustecimento de um mercado altamente lucrativo (ANDERSON, 2007; BEHRING, 2008).

<sup>15</sup>Para apreendermos a crise em sua totalidade é necessário vislumbrar o caleidoscópio de fatores que possibilitaram o esgotamento do padrão de lucratividade anterior. A análise de Marx acerca das tendências gerais da economia capitalista já apontava para a existência de fases cíclicas de crescimento – as ondas longas expansivas, e de crise – as ondas recessivas; ambas são intrínsecas a lógica reprodutiva e expansionista das relações capitalistas. Além disso, o estudo de Mandel (1990) indica que a raiz da crise do padrão fordista-keynesiano está localizada na conjugação dos processos de super acumulação de capitais, do subconsumo das massas, da anarquia da produção, da queda da taxa de lucros e da superprodução de mercadorias.

Corroborando com essas análises, Chesnais (1996) apresenta três elementos presentes na agenda do neoliberalismo, que possibilitaram o processo de mundialização financeira, foram eles: “a desregulamentação ou liberalização monetária e financeira, a desintermediação e a abertura dos mercados financeiros nacionais” (1996, p. 261). A articulação desses processos institucionalizou a livre circulação dos capitais financeiros, abrindo espaços para ação de outras instituições financeiras, os fundos (com maior destaque para os mútuos e de pensão), abalando a unicidade dos bancos (Idem).

Os capitais líquidos foram emprestados aos países de capitalismo dependente com taxas de juros baixas, mas uma decisão do FED quanto ao aumento das taxas de juros, em 1981, elevou drasticamente o volume da dívida pública (Idem). Todo o incentivo anterior ao endividamento, devido à liquidez dos capitais em busca de valorização, foi substituído por uma política monetária austera, que redesenhou a economia capitalista e possibilitou a retomada da hegemonia norte-americana.

Por meio da titularização, formou-se um mercado de títulos no qual as instituições que centralizavam as poupanças<sup>16</sup>, especialmente os grandes fundos de pensão e mútuos, passaram “a investir os seus capitais ociosos na compra de títulos da dívida pública dos vários países” (MARANHÃO, 2013, p. 286). Um exemplo que ilustra este processo são os dados da tabela 1 divulgados pelo *Trading Economics*, demonstrando a relação entre a dívida bruta do setor público, o Produto Interno Bruto (PIB) e as taxas de juros dos países:

**TABELA 1 – VALOR DA DÍVIDA BRUTA DO SETOR PÚBLICO EM PERCENTUAL, DO PIB E DA TAXA DE JUROS**

| <b>PAÍS</b>    | <b>DÍVIDA PÚBLICA – PIB<br/>(%)</b> | <b>TAXA DE JUROS (%)</b> |
|----------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Japão          | 253,00                              | -10%                     |
| Grécia         | 178,60                              | 4,75%                    |
| Líbano         | 149,00                              | 10%                      |
| Itália         | 131,80                              | 0,00%                    |
| Portugal       | 125,70                              | 0,0%                     |
| Cabo Verde     | 125,30                              | 5,50%                    |
| Estados Unidos | 105,40                              | 2,2%                     |

<sup>16</sup>Originárias do crescimento das poupanças do capital e do trabalho nos “30 anos gloriosos”.

|               |              |              |
|---------------|--------------|--------------|
| França        | 97,00        | 0,00%        |
| <b>Brasil</b> | <b>74,04</b> | <b>6,50%</b> |

Fonte: Elaboração própria, com dados do Trading Economics<sup>17</sup> (2019)

Os dados demonstram que o percentual do volume total da dívida pública em alguns países equivale ao dobro do PIB destes, como o caso Japonês. Entretanto, quando observamos as taxas de juros praticadas nos países supramencionados, o Japão, com uma dívida correspondente a 253% do PIB, tem uma taxa de juros negativa; os Estados Unidos com dívida superior ao PIB possuem uma taxa de juros correspondente a 2,2%.

Os valores percentuais das taxas de juros são determinantes para compreensão da atual tônica organizativa do capital, são exemplos países, como a Grécia, que com uma dívida que alcança 178,6% do PIB tem taxas de juros que chegam a 4,75%<sup>18</sup>.

No caso brasileiro, no qual a dívida pública corresponde a 74,04% do PIB, portanto um dos menores índices expresso na tabela, temos uma das maiores taxas praticadas de juros, correspondente a 6,50%. Sendo assim, a dívida pública cresce continuamente graças às taxas de juros variáveis e ao comprometimento dos governos com o pagamento dos juros e amortizações. Já a política social, especialmente a Seguridade Social formada pelo tripé: Saúde, Assistência Social e Previdência Social, é destituída do seu orçamento próprio em benefício do capital rentista. Nessa configuração, os recursos do fundo público<sup>19</sup>, advindos da carga, que recai majoritariamente na classe trabalhadora, são utilizados em prol da reprodução do capital rentista.

Considerando a origem do credor, a dívida pública funciona como um mecanismo de transferência financeira dos recursos de países devedores para um punhado de rentistas. Além dessas transferências, os países devedores estabelecem (com o consentimento de suas burguesias nacionais) relações de dependência com as economias centrais (CHESNAIS, 2005).

<sup>17</sup> Disponível em: <https://pt.tradingeconomics.com/country-list/interest-rate>

<sup>18</sup> Vide informações atualizadas sobre a tragédia grega: <https://www.cartacapital.com.br/economia/o-massacre-do-povo-grego>.

<sup>19</sup> O fundo público consiste no conjunto de receitas oriundas de tributos e contribuições arrecadadas e alocadas na operacionalização da gestão estatal das políticas (monetária, social, fiscal etc). Oliveira define-o como “o conjunto de recursos que o Estado mobiliza, que extrai da sociedade, na forma de taxas, contribuições, impostos etc, para o desempenho de suas funções” (apud BEHRING, 2016).

A dívida pública foi caracterizada por Marx (1971, p. 872) como a “única parte da chamada riqueza nacional que é realmente posse coletiva dos povos modernos”; mas, em termos qualitativos e quantitativos, o maior beneficiário dela é o capital rentista, pois a rolagem da dívida incrementa a acumulação financeira e, analogamente, para a classe trabalhadora, representa uma nova via de expropriação<sup>20</sup>.

A inexistência de autonomia da esfera produtiva é a premissa fundamental para análise do capital financeiro e do movimento que possibilitou a sua hegemonia (MARX, 1991; CHESNAIS, 2005). Essa é uma premissa da crítica da economia política quanto à produção da riqueza do MPC, pois o trabalho é a fonte medular do valor.

Dessa forma, partilhando das formulações de Marx, reforçamos a inexistência de uma autonomia das finanças e apontamos para sua intensa imbricação com as relações de produção. Os valores que circulam na esfera financeira são oriundos da exploração do trabalho e incrementados pelo desenvolvimento de outras modalidades de expropriação do trabalho. A saber, classicamente pela extração da mais-valia diretamente na produção e, de modo inédito, pela apropriação indébita da poupança do trabalho, por meio da diversificação das modalidades de expropriação, a exemplo o pagamento de juros e amortizações da dívida.

#### **4. Considerações finais**

Apesar da aparente autonomia das finanças e da suposta “descentralidade do trabalho”, uma análise embasada no aporte categorial da teoria social crítica nos possibilita o desvendar do fetiche envolto ao capital financeiro. A recorrência a teoria do valor-trabalho para análise do padrão de desenvolvimento capitalista, torna inconteste a centralidade do trabalho na formação dos lucros de ordem financeira, especificamente quanto ao pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

---

<sup>20</sup> Conforme indicações anteriores, a hegemonia do capital financeiro não pode ser dissociada das relações de classe, e Marx já apontava que a riqueza do capital advém do processo de produção, com a expropriação da mais-valia. Segundo Marx, a produção capitalista cria valores que se realizam na esfera da circulação, com a venda das mercadorias. Já a produção de riqueza na esfera financeira (IAMAMOTO, 2011). Mesmo valorizando-se fora do processo produtivo, os rendimentos da esfera financeira estão diretamente ligados ao processo de produção capitalista.

Ora, na era dos monopólios, o florescimento da oligarquia financeira não anula a lei férrea do capitalismo: produção social da riqueza e apropriação privada desta.

No auge da hipertrofiação das finanças, a dívida pública tornou-se matriz para efetuação das novas modalidades de expropriação do trabalho. Destarte, o mecanismo elementar do movimento da hipertrofia das finanças, o sistema da dívida pública, de modo perverso se alimenta dos impostos e contribuições que constitucionalmente deveriam ser destinadas ao custeio e manutenção das políticas sociais. Assim, o tenebroso sistema das finanças impôs a destituição dos direitos e a primazia da rolagem da dívida.

O resultado da presente análise indica para a hipertrofia financeira como um movimento de destituição da autonomia nacional; pois o histórico da mundialização reafirmou as desigualdades entre as economias capitalistas e dilatou as relações de dependência, gerando uma nova configuração mundial, subordinada aos ditames do capital financeiro. A dívida pública brasileira foi e continua sendo o alicerce das novas modalidades de expropriação do trabalho, pela via da evasão dos recursos públicos.

## 5. Referências

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

BELLUZZO, L. G. **O capital e suas metamorfoses**. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

BEHRING, Elaine R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRETTAS, Tatiana. Dívida pública: uma varinha de condão sobre os recursos do fundo público. In: SALVADOR, E. et al. (Orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **A finança mundializada: raízes sociais e políticas: configurações, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DUMÉNIL, G. LÉVY, D. O neoliberalismo sob a hegemonia norte-americana. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **A finança mundializada: raízes sociais e políticas: configurações, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. (trad. De Célia Neves e Alderico Totíbio). 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976 (reimpressão: 2002).

LENIN, V. I. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**. 1. ed. São Paulo: Expressão popular, 2012.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital**: os fatos e a sua interpretação marxista. Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990.

MARANHÃO, C.H. Os nós financeiros das políticas sociais: financeirização, fundo público e políticas de combate à pobreza no Brasil. In: TAVARES, M. A. GOMES, C. (Orgs.). **Intermitências da crise e questão social**: uma interpretação marxista. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.

MARX, Karl. **O capital**: Crítica da economia política: livro I: O processo de produção do capital. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1971.

\_\_\_\_\_. **O capital**: Crítica da economia política: livro II: O processo de circulação do capital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

\_\_\_\_\_. **O capital**: Crítica da economia política: livro III: O processo global da produção capitalista. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S. A. 1991.

MARX, K. ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MÉSZÁROS István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

RUBIN, I. R. **A teoria marxista do valor**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.

TEIXEIRA, F. J. **Trabalho e valor**: contribuição para a crítica a da razão econômica. São Paulo: Cortez, 2004.